

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE
CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração**(Processo M.7475 — Edenred/Hermes/Eckstein/UTA)****Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2014/C 466/05)

1. Em 19 de dezembro de 2014, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, pelo qual as empresas Edenred SA (França), Hermes Mineralöl GmbH («Hermes», Alemanha) e Familiengesellschaft Eckstein mbH Verwaltungs KG («Eckstein», Alemanha) adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto de UNION TANK Eckstein GmbH & Co. KG e UNION TANK Eckstein GmbH (em conjunto «UTA», Alemanha), mediante aquisição de ações.
2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:
 - Edenred: Prestação de serviços empresariais pré-pagos, conceção e gestão de soluções geradoras de vantagens para os trabalhadores, gestão de despesas, prestações sob a forma de incentivos e gestão de programas sociais públicos,
 - UTA: Emissão e gestão de cartões de combustível e de serviços para clientes que exerçam atividades de transporte comercial de mercadorias e de passageiros,
 - Hermes and Eckstein: holdings familiares sem qualquer atividade comercial.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, a tramitação do referido processo pode ser efetuada em conformidade com o previsto nessa comunicação.
4. A Comissão convida os interessados a apresentar-lhe quaisquer observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.7475 — Edenred/Hermes/Eckstein/UTA, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

⁽²⁾ JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.